

## EDITAL GSPG N.º 010 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE**, inscrita no CNPJ n.º 34.849.965/0001-75, neste ato representada pelo Subdefensor Público-Geral, Dr. JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA, com base no que dispõe a Portaria n.º 429, de 22 de dezembro de 2022, faz expedir o presente Edital:

**Art. 1º** - Faz saber aos candidatos aprovados nos Processos Seletivos para Estagiários da Defensoria Pública, em vigência, que está ofertando vaga de estágio conforme relacionado abaixo, ante a inexistência de candidatos aprovados para tal unidade:

## OFERTA DE VAGA DE ESTÁGIO

## COMARCA DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

**CURSO: DIREITO** 

LOTAÇÃO	VAGA
1 <sup>a</sup> Defensoria Pública Criminal	01
2ª Defensoria Pública Criminal	01
2ª Defensoria Pública Especial Cível e Criminal	01

## COMARCA DE SÃO CRISTÓVÃO

**CURSO: DIREITO** 

LOTAÇÃO	VAGA
Defensoria Pú <mark>blica Criminal</mark>	01

- **Art. 2º** Os interessados na vaga disponibilizada deverão encaminhar e-mail para: <u>subdefensoria.geral@defensoria.se.gov.br</u>, **até o dia 18/01/2024**, dizendo que tem interesse, nome completo e informando a que processo seletivo pertence.
- Art. 3º Havendo mais de um interessado, a vaga será disponibilizada para:
- I O melhor classificado no 19°, 20°, 21°, 22° e 23° Processo Seletivo, respectivamente;



- II Candidatos já lotados que desejam remoção (desde que existam candidatos para substituí-lo e, no caso de mais de um interessado, serão adotados os critérios acima).
- **Art. 4º** Quando surgir a vaga na opção escolhida no ato de inscrição pelo candidato, considerando a sua ordem de classificação, este optará em permanecer no local atual do estágio ou ser lotado na comarca específica do município, exceto aqueles que optaram pela remoção.

Art. 5° - Este edital entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA Subdefensor Público-Geral